

PORTARIA Nº 307/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o curso teórico de IFR da AEROLUX
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087886/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Voo por Instrumentos da AEROLUX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Arthur Possolo, nº 369, Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22790-220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO